



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

CIRCULAR
INFORMATIVA

Instituto de Administração da
Saúde e Assuntos Sociais,
IP-RAM

S 30 CI
13-6-2018 0 . 0 . 0 . 0
Original

Assunto: Sarampo - Portugal Continental -
Declaração de fim de surto

Para: Médicos, Enfermeiros, Farmacêuticos e
Outros Profissionais em funções nas
Unidades de Saúde integradas no Sistema
Regional de Saúde

No âmbito do assunto em epígrafe, o IASAÚDE, IP-RAM procede à divulgação do comunicado n.º C147_34_v1, de 10/06/2018, da Direção-Geral da Saúde (DGS) que se anexa.

O Presidente do Conselho Diretivo

Herberto Jesus

Anexo: O citado (1 pág)

DSPAG - BG/CO



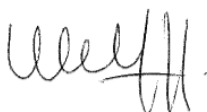
NÚMERO: C147_34_v1

DATA: 10/06/2018

ASSUNTO: Sarampo - Declaração de fim de surto

A Direção-Geral da Saúde informa:

1. O surto de sarampo na Região Norte com ligação ao Hospital de Santo António, com início em fevereiro de 2018, registou o último caso em 29 de abril;
2. A declaração de fim do surto ocorre agora, a 10 de junho, por se respeitar dois períodos de incubação sem novos casos confirmados (42 dias);
3. Até à data, foram confirmados neste surto, com ligação ao Hospital de Santo António, 103 casos de sarampo estando ainda alguns casos a aguardar classificação;
4. Constatou-se, posteriormente, através da investigação epidemiológica e laboratorial, que 9 casos com coincidência temporal com o surto do Hospital de Santo António, tiveram origem em 2 casos importados não relacionados com aquele surto;
5. No total, registaram-se, portanto, 112 casos confirmados, 107 residentes na Região Norte, 2 na Região Centro e 3 na Região de Lisboa e Vale do Tejo;
6. Todos os casos estão curados;
7. O controlo dos casos de sarampo resultou da ativação imediata do Plano de Contingência definido no Programa Nacional de Eliminação do Sarampo, sendo de destacar o empenho de todos os profissionais:
 - a. A nível das diversas unidades de saúde (públicas e privadas);
 - b. A nível da rede de Saúde Pública, incluindo a Direção-Geral da Saúde, o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge e a rede de Autoridades de Saúde (no nível local e regional);
8. O controlo dos casos resultou ainda das elevadas coberturas vacinais mantidas ao longo dos anos em Portugal, evitando a ocorrência de novas cadeias de transmissão;
9. O controlo rápido dos casos de sarampo indica que não se estabeleceu circulação do vírus em Portugal, que poderá, assim, manter o estatuto de País com eliminação do sarampo conferido pela Organização Mundial da Saúde;
10. Uma vez que continuam a existir surtos de sarampo na Europa, deve ser mantido um elevado grau de suspeição clínica para a deteção precoce dos casos, tendo em conta a possibilidade de importação de novos casos;
11. É fundamental o cumprimento do Programa Nacional de Vacinação assegurando a manutenção de coberturas vacinais elevadas que evitam a transmissão das doenças;
12. Para mais informações sobre o sarampo, consulte o *site* da Direção-Geral da Saúde, em <https://www.dgs.pt/saude-publica1/sarampo.aspx>.



Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde